



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

Memorando Interno nº 59/2025.

Município de Missal, Paraná, 21 de julho de 2025.

**De:** Diretor(a) Geral.

**Para:** Presidente.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho a Vossa Senhoria, com fundamento no art. 72, inc. I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentar a seguinte **Formalização de Demanda:**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de 01 consulta médica admissional e 04 exames médicos periódicos para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Missal.**

**Fundamento para a contratação:** A presente contratação se faz necessária em razão da admissão de um novo servidor para o cargo de Assessor Jurídico, tendo em vista que o ocupante anterior do referido cargo solicitou exoneração, conforme Portaria anexa. Cargo este previsto no quadro de funcionários, o que exige a realização de exame médico admissional, conforme determina a legislação trabalhista.

Além disso, serão realizados 04 exames periódicos para servidores efetivos, conforme rotina anual já estabelecida na Câmara Municipal, com o objetivo de garantir o cumprimento das normas de saúde ocupacional.

Informa-se, ainda, que o contrato anteriormente vigente com a empresa prestadora desses serviços não foi renovado, em virtude de a mesma apresentar certidão negativa federal vencida, nas datas da renovação. Dessa forma, tornou-se necessária a nova contratação para garantir a continuidade dos exames obrigatórios.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta é permitida para serviços de baixo valor, o que se aplica ao presente caso.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a contratação do serviço.

Atenciosamente,

  
**Jessica Francener Longo**  
Diretor(a) Geral



## Efetivo

Nome:

Matrícula:

Novo

Pesquisar

Limpar

4 itens encontrados.

| editar | matrícula | nome                       | cargo                           |
|--------|-----------|----------------------------|---------------------------------|
|        | 101       | NELSON MATIAS GRIEBELER    | G01E00 - Advogado               |
|        | 221       | MARCIA EVERLING            | G01D00 - Contador               |
|        | 411       | JULIO CESAR ZANFONATO      | G01C00 - Assistente Legislativo |
|        | 421       | SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA | G01B00 - Recepcionista          |

4 itens encontrados.

Exportar para: PDF | DOC | XLSX | DOCX | HTML | ODT | ODS | TXT | RTF



# *Câmara Municipal de Missal*

[www.missal.pr.leg.br](http://www.missal.pr.leg.br)

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 040/2025**

**ELIAS XAVIER DE ANDRADE**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXVII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, o senhor **JOSÉ ALZIR NICODEM**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA**, Grupo GPC, Referência AJP-1, na forma da Lei Municipal nº 1.297, de 30 de setembro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do Poder Legislativo do município de Missal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 18 de julho de 2025.

Elias Xavier de Andrade

**Presidente**

**PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO****A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL – PR**

De: HFM Soluções e Saúde LTDA

CNPJ: 52.587.475/0001-20

Endereço: Av. Salgado Filho, nº 1718, Office Tirol WAY, sala nº 1112, Tirol, Natal/RN, CEP: 59022-000

E-mail: versa.saude@gmail.com

Representante: Thiago Medeiros da Silva CPF: 082.322.904-12

Contato: (84) 99626-5862

Validade da proposta: 10 dias

Dados bancários: banco do brasil (001) – agência: 1588-1 – conta corrente: 44799-4

Prezados,

A HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ no 52.587.475/0001-20, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Thiago Medeiros da Silva, portador da Carteira de Identidade no 002.610.838 e do CPF no 082.322.904-12, seguindo os ditames editalícios, apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | QNT. | R\$ UND.   | R\$ TOTAL  |
|------|------------------------------------------|------|------------|------------|
| 1    | ASO – admissional (acuidade + hemograma) | 1    | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 2    | ASO – periódico (acuidade + hemograma)   | 4    | R\$ 100,00 | R\$ 400,00 |

**Valor global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.



Clinica Medianeira  
Medicina do Trabalho

CLÍNICA MEDIANEIRA

Rua Rio Branco (Esq. c/ Minas Gerais), Nº 2002 - Medianeira - Paraná

Fone/Fax: (45) 3264-1144 / 3240-1953 / 3240-2352 Cel.: (45) 9944-3995

Site: www.clinicanossasenhoramedianeira.com

## Orçamento Camara Municipal de Missal

|                                         |                 |                    |
|-----------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Empresa: Câmara Municipal de Missal     | Situação: Ativo | Validade: 365 dias |
| Cobrar para: Câmara Municipal de Missal |                 |                    |
| Valor Fixo: R\$ 5,00                    |                 |                    |

## Exames e Serviços inclusos

| DESCRIÇÃO                                                              | QTDE | VALOR     |
|------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| Acuidade Visual                                                        | 1    | R\$ 25,00 |
| Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese<br>Ocup. Exame Fisicos e Mentais | 1    | R\$ 70,00 |
| Hemograma                                                              | 1    | R\$ 16,00 |
| Valor fixo de contrato                                                 | 1    | R\$ 05,00 |

| Periódico    | UND.     | Valores           |
|--------------|----------|-------------------|
| ASO          | 1        | R\$ 70,00         |
| Acuidade     | 1        | R\$ 25,00         |
| <b>TOTAL</b> | <b>4</b> | <b>R\$ 380,00</b> |
| Admissional  | UND.     | Valores           |
| ASO          | 1        | R\$ 70,00         |
| Acuidade     | 1        | R\$ 25,00         |
| Hemograma    | 1        | R\$ 16,00         |
| <b>TOTAL</b> | <b>1</b> | <b>R\$ 111,00</b> |

  
Daniel Augusto Havello Orejuela  
Medicina do Trabalho - Orejuela Eireli  
CNPJ: 17.761.640/0001-02  
Rua Minas Gerais, 2233  
Medianeira - PR CEP 85884-000  
Fone: (45) 3264-1144 (45) 99944-3995



## ***Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho***

### **Serviços Prestados à Empresa**

|                                                                        | <b>Qtd.</b> | <b>Valor</b>  |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Periódico                                                              | 1           | Não cobrar    |
| Avaliação clínica ocupacional (anamnese e exame físico)                | 1           | 70,00         |
| Hemograma completo (eritrograma + leucograma + avaliação de plaquetas) | 1           | 19,75         |
| Avaliação de acuidade visual                                           | 1           | 35,00         |
| <b>Total do funcionário:</b>                                           |             | <b>124,75</b> |
|                                                                        |             |               |
| Admissional                                                            | 1           | Não cobrar    |
| Avaliação clínica ocupacional (anamnese e exame físico)                | 1           | R\$ 70,00     |
| Avaliação de acuidade visual                                           | 1           | 35,00         |
| <b>Total do funcionário:</b>                                           |             | <b>105,00</b> |

Página 1

ITAIPULÂNDIA - segunda-feira, 14 de julho de 2025

**ASSEMETRA ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI - ME**

CNPJ: 14.194.527/0001-09

Endereço: Rua Floresta, nº 1800, Centro - Itaipulândia/PR - CEP: 85880-000

Telefone: (45) 3559-1433 WhatsApp: (45) 99825-1681

E-mail: medicina@assemetramed.com.br Site: www.assemetramed.com.br



# *Câmara Municipal de Missal*

[www.missal.pr.leg.br](http://www.missal.pr.leg.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### DISPENSA DE PEQUENO VALOR

Memorando Interno nº 059/2025

#### 1. REQUISITANTE

**Unidade:** Administração

**Responsável pela formalização da demanda:** Jessica Francener Longo – Diretora Geral

**E-mail:** [contato@camaramissal.pr.gov.br](mailto:contato@camaramissal.pr.gov.br)

**Telefone:** (45) 3244-1183

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**2.1. OBJETO:** O presente documento tem a finalidade de protocolar pedido de autorização para contratação de empresa especializada para a realização de 01 (uma) consulta médica admissional e 04 (quatro) exames médicos periódicos para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Missal.

**2.2. JUSTIFICATIVA:** A presente contratação se faz necessária em razão da admissão de um novo servidor para o cargo de Assessor Jurídico, previsto no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Missal, a partir do mês de agosto, devido a exoneração do cargo do antigo assessor jurídico. Conforme estabelece a legislação trabalhista vigente, é obrigatória a realização de exame médico admissional, com o objetivo de atestar a aptidão do servidor para o exercício de suas funções.

Adicionalmente, serão realizados quatro exames médicos periódicos para servidores efetivos, conforme a rotina anual já instituída nesta Casa Legislativa. Tais exames visam o cumprimento das normas de saúde ocupacional, em consonância com o que estabelece a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-07), da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, e demais dispositivos legais correlatos.

Informa-se, ainda, que o contrato anteriormente vigente com a empresa prestadora dos referidos serviços não foi renovado, em razão de a mesma ter apresentado certidão negativa federal vencida à época da renovação, situação que impediu a sua continuidade.

Dessa forma, tornou-se imprescindível a realização de nova contratação, a fim de garantir a regularidade e a continuidade dos serviços médicos obrigatórios aos servidores da Câmara Municipal.



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Também, considerando a perspectiva de que não haverá necessidade de novos exames médicos além dos mencionados até o final do exercício vigente, optou-se pela contratação direta, por se tratar de uma demanda pontual e de baixo valor.

Nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para serviços de pequeno valor, bem como o que dispõe no art. 95, §2º da mesma lei, cujo limite para contratações verbais não ultrapassem R\$ 10.000,00, valor este que foi atualizado para R\$ 12.545,11 conforme o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e no que tange a Portaria nº 37 de 19 de julho de 2023 desta casa de Leis, a presente demanda se enquadra como hipótese legalmente permitida, uma vez que o valor estimado da contratação não ultrapassa os limites definidos pela legislação vigente. Conforme quantitativo e pesquisa de preços em anexo.

**2.3. QUANTITATIVO:** O quantitativo foi estabelecido mediante análise do caso concreto para atender a necessidade, conforme justificado, limitado à parcela realmente necessária ao atendimento da presente demanda.

Sendo assim, a presente contratação é de suma importância e será instruída com base nas seguintes informações:

| Lote  | Item | Descrição/especificação                     | Unidade de medida | Qtd. | Preço TOTAL |
|-------|------|---------------------------------------------|-------------------|------|-------------|
| 01    | 01   | Atestado de Saúde Ocupacional - Admissional | unidade           | 01   | R\$ 100,00  |
|       | 02   | Atestado de Saúde Ocupacional - Periódico   | unidade           | 04   | R\$ 400,00  |
| TOTAL |      |                                             |                   |      | R\$ 500,00  |

### 3. OBSERVAÇÕES GERAIS

**3.1.** A pesquisa de preços foi realizada em fevereiro de 2025, pela servidora Jessica Francener Longo CPF sob o nº

**3.2.** Foram consultados os seguintes fornecedores:

a) Foram solicitados orçamentos a empresas fornecedoras do objeto em questão (ASO), por meio de pesquisa realizada junto ao comércio local e regional, com envio de solicitações via correio eletrônico (e-mail) e WhatsApp, conforme especificado a seguir:



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

- HMF SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, CNPJ: 52.587.475/0001-20, localizada na Avenida Salgado Filho, Office Tirol WAY, sala nº 1112, Tirol, Natal/RN, CEP: 59022-000, conforme cotação em anexo.
- MEDICINA DO TRABALHO OREJUELA LTDA (Clínica Medianeira), CNPJ: 77.761.849/0001-02, localizada na Rua Rio Branco (Minas Gerais), 2002, Centro, Medianeira - PR, conforme cotação em anexo.
- ASSEMETRA ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 14.194.527/0001-09, localizado na Rua Floresta, 1800, Centro, Itaipulândia/PR, conforme cotação em anexo.

Todos os documentos pertinentes estão anexos ao presente DFD.

**3.3.** Desta feita, a escolha do contratado (HMF SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, CNPJ: 52.587.475/0001-20, localizada na Avenida Salgado Filho, Office Tirol WAY, sala nº 1112, Tirol, Natal/RN, CEP: 59022-000), se deu em razão da proposta apresentada ser economicamente mais vantajosa e atender a demanda no prazo estipulado.

#### 4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

**4.1.** A execução dos serviços se dará mediante agendamento prévio, que deverá ser realizado por meio do telefone (84) 99907-1887, com o envio de mensagem contendo as informações do paciente que será submetido à avaliação médica.

As avaliações serão realizadas nas dependências da empresa CLISH Saúde Integrada, localizada na Rua Pará, 1300 – Centro, Santa Helena/PR, CEP: 85892-000. Os agendamentos poderão ocorrer tão logo seja concluída a formalização do processo, observando-se os prazos legais para as publicações obrigatórias e a emissão da respectiva nota de empenho.

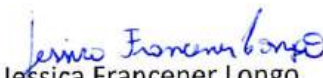
O atestado de saúde ocupacional (ASO) e demais documentos/resultados decorrentes da prestação dos serviços deverão ser entregues por meio eletrônico, via correio eletrônico (e-mail), ao setor competente da Câmara Municipal.

**4.2.** As despesas serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Reduzido 120 – Fonte 000**

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

  
Jessica Francener Longo  
Diretora Geral

Missal, 21 de Julho de 2025.

## Re: Solicitação de documentação

**De** Versa soluções em Saúde <versa.saude@gmail.com>  
**Para** Câmara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>  
**Data** 2025-07-18 12:41

 PROPOSTA E HABILITAÇÃO - CM MISSAL - PR.rar (~11 MB)

Boa tarde, Sra. Jéssica!

Ao cumprimentá-la, informamos **ACEITAÇÃO** para realização dos serviços, portanto seguem anexos, PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO solicitada.

**Obs. Por se tratar de serviço único, caso a Câmara prefira, podem substituir o contrato apenas pela ordem de serviço e empenho, posterior ao recebimento podemos dar início aos serviços.**

Informamos ainda que **TODAS as solicitações de agendamento são realizadas através do telefone (via whatsapp) 84-99907-1887**, enviando mensagem contendo as seguintes informações do (os) servidor (es) que irão realizar a avaliação: **nome completo, data de nascimento, data de admissão, nº CPF, nº RG, cargo/função e setor.**

### LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES:

CLINISH SAÚDE INTEGRADA, Endereço: R. Pará, 1300 - Centro, Santa Helena - PR, 85892-000.

Favor acusar o recebimento deste.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

--  
**Thiago Medeiros**  
**Sócio Administrador**  
**+ 55 (84) 99907 - 1887**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
52.587.475/0001-20  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
19/10/2023NOME EMPRESARIAL  
HFM SOLUCOES E SAUDE LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
VERSA SOLUCOES E SAUDEPORTE  
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
86.21-6-01 - UTI móvel  
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel  
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
86.30-5-04 - Atividade odontológica  
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem  
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição  
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia  
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia  
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde  
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
AV SENADOR SALGADO FILHONÚMERO  
1718COMPLEMENTO  
SALA 1112 BLOCO TIROL WAY OFFICE  
COND TIROL WAYCEP  
59.022-000BAIRRO/DISTRITO  
TIROLMUNICÍPIO  
NATALUF  
RNENDEREÇO ELETRÔNICO  
VERSA.SAUDE@GMAIL.COMTELEFONE  
(84) 9626-5862ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2025 às 14:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 52.587.475/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:52 do dia 21/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2025.

Código de controle da certidão: **9D72.67A4.7BEE.6EDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Votar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.587.475/0001-20  
**Razão Social:** HFM SOLUCOES E SAUDE  
**Endereço:** AV SENADOR SALGADO FILHO 1718 SL 1112 BL TIROL WA / TIROL / NATAL / RN / 59022-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2025 a 01/08/2025

**Certificação Número:** 2025070307486152030924

Informação obtida em 14/07/2025 14:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

|                                   |                                             |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº da Certidão:</b><br>4051129 | <b>Código de Validação:</b><br>303759368965 | <b>Observação:</b><br>A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a> |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Contribuinte:**

|                                        |                                                        |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>52.587.475/0001-20 | <b>Nome/Razão Social:</b><br>HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA |
| <b>Situação Cadastral:</b>             | EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO    |

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

227.697-5 - 52.587.475/0001-20

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Validade:</b><br>Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição |
|------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Local e Data de Expedição:</b><br>Natal (RN), 9 de julho de 2025 |
|---------------------------------------------------------------------|

Emitida pela sessão: 565572229 através do IP: 181.77.59.157

Natal (RN), 9 de julho de 2025 às 09:03:27

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.587.475/0001-20

Certidão nº: 22400766/2025

Expedição: 23/04/2025, às 07:51:20

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.587.475/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9868888**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**Contribuinte: Hfm Solucoes E Saude Ltda (hfhf20240129165711)**  
**CNPJ: 52.587.475/0001-20**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **17/07/2025 às 17:03:13** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.226.141**.

Validade até **15/08/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CERTIDÃO ESTADUAL**

Data Emissão  
17/07/2025

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO** 4156729/2025

**FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA  
**CPF/CNPJ:** 52.587.475/0001-20  
**Endereço:** Avenida Senador Salgado Filho, N 1718, SALA 1112, Tirol, Natal/RN, 59022-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/07/2025 16:58. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: ccc93724d69f60ebb24550de920e98b0

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Julho de 2025 às 16:58

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ no 52.587.475/0001-20, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Thiago Medeiros da Silva**, portador da Carteira de Identidade no 002.610.838 e do CPF no 082.322.904-12, DECLARA que:

- a) Que inexistem de fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- c) Que tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Aviso de Contratação Direta;
- d) Que os documentos anexados eletronicamente são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais;
- e) Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- f) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- g) Que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- i) Para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021. Ainda, estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.



j) Que possui pleno conhecimento e que possui total capacidade técnica de atender o objeto da Dispensa de Licitação e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Natal/RN, 17 de julho de 2025.

  
**Thiago Medeiros da Silva**  
**Sócio Administrador**  
**HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA**  
**CNPJ: 52.587.475/0001-20**



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
(SEMUT)



### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**Inscrição:** 2276975

**CNPJ:** 52.587.475/0001-20

**Nome Fantasia:** VERSA SOLUÇÕES E SAÚDE

**Razão Social:** HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA

**Atividade Principal:** 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia, 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 8630-5/04 - Atividade odontológica, 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 8621-6/01 - UTI móvel

**Endereço:** AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1718, Tirol

**Município:** Natal

**CEP:** 59022000

**Local e data:** Natal, quinta, 19 de outubro de 2023

**Código de Autenticidade:** CMDHQKVK

**EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN**

**Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial**

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**THIAGO MEDEIROS DA SILVA**, BRASILEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em \_\_\_\_\_ n° do CPF \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado na cidade de Parnamirim - RN, na I \_\_\_\_\_, n° 182,  
CONJ JARDIM AEROPORTO;, Emaús, CEP: 59149-370;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA**, e usará a expressão **VERSA SOLUÇÕES E SAÚDE** como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, nº 1718, SALA 1112; BLOCO TIROL WAY OFFICE; COND TIROL WAY;, Tirol, Natal - RN, CEP: 59022000.**

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADES ESPORTIVAS**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADES ESPORTIVAS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8621-6/01 - UTI móvel

CNAE Nº 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

CNAE Nº 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição

CNAE Nº 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA

CNAE Nº 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia  
 CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde  
 CNAE Nº 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 19/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio            | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|--------------------------|------------|--------------|--------|
| THIAGO MEDEIROS DA SILVA | 48000      | 48.000,00    | 100,00 |
| TOTAL:                   | 48000      | 48.000,00    | 100,00 |

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO MEDEIROS DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

### **HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA**

---

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal - RN, 19 de outubro de 2023

---

THIAGO MEDEIROS DA SILVA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
|                                  | THIAGO MEDEIROS DA SILVA |



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2023 11:34 SOB Nº 24201094215.  
PROTOCOLO: 230798438 DE 19/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315208516. CNPJ DA SEDE: 52587475000120.  
NIRE: 24201094215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2023.  
HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                      |                                         |                                        |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                      |                                         | Protocolo: RNC2402170860               |                                     |
| NIRE : 24201094215<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                      |                                         |                                        |                                     |
| NIRE (Sede)<br>24201094215                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | CNPJ<br>52.587.475/0001-20                                           |                                         | Data de Ato Constitutivo<br>19/10/2023 | Início de Atividade<br>19/10/2023   |
| Endereço Completo<br>Avenida SENADOR SALGADO FILHO, Nº 1718, SALA 1112; BLOCO TIROL WAY OFFICE; COND TIROL WAY, Tirol - Natal/RN - CEP 59022-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                      |                                         |                                        |                                     |
| Objeto Social<br>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADES ESPORTIVAS |                            |                                                                      |                                         |                                        |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                      | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |                                        | Prazo de Duração<br>Indeterminado   |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                      |                                         |                                        |                                     |
| Nome<br>THIAGO MEDEIROS DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF/CNPJ<br>082.322.904-12 | Participação no capital<br>R\$ 48.000,00                             | Espécie de sócio<br>Sócio               | Administrador<br>S                     | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                      |                                         |                                        |                                     |
| Nome<br>THIAGO MEDEIROS DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | CPF<br>082.322.904-12                                                | Término do mandato<br>Indeterminado     |                                        |                                     |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                      |                                         | Situação                               |                                     |
| Data<br>19/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número<br>20230798420      | Ato/eventos<br>316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |                                         | ATIVA<br>Status<br>xxxxx               |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2024, às 13:08:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código OJVSGPHH.

Denys de Miranda Barreto  
Secretário(a) Geral



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

## MEMORANDO CONTÁBIL Nº 19-2025

### CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

**À:** Comissão de Licitação

**De:** Setor de Contabilidade

**Assunto:** CNAEs e Classificações contratação de empresa para emissão de atestados ocupacionais.

Prezados,

1. Solicito a abertura de procedimento licitatório na modalidade Dispensa por Licitação de Pequeno Valor (DFD) para contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para a realização dos seguintes exames admissionais e periódicos ocupacionais:

01 atestado admissional

04 atestados periódico para servidores efetivos estáveis, totalizando o valor total de R\$ 500,00(quinhetos reais)

2. **Fundamentação Legal** - Nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para serviços de pequeno valor, bem como o que dispõe no art. 95, §2º da mesma lei, cujo limite para contratações verbais não ultrapassem R\$ 10.000,00, valor este que foi atualizado para R\$ 12.545,11 conforme o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e no que tange a Portaria nº 37 de 19 de julho de 2023 desta casa de Leis, a presente demanda se enquadra como hipótese legalmente permitida, uma vez que o valor estimado da contratação não ultrapassa os limites definidos pela legislação vigente.

### 3. Classificação Econômica e Financeira

**CNAE principal:** 86.90-9/01 – Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (exames médicos ocupacionais)

**CNAE secundário:** 75.10-8/01 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica — caso a contratada cuide também da emissão de laudos ou pareceres técnicos.



# *Câmara Municipal de Missal*

[www.missal.pr.leg.br](http://www.missal.pr.leg.br)

## **4. Recursos Orçamentários**

A despesa será amparada pela dotação orçamentária:

**Conta 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Conta 3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais**

## **5. Motivação da Contratação**

A realização de exames médicos admissionais e periódicos é exigência legal e indispensável para garantir a saúde e a segurança no trabalho dos servidores públicos, bem como certificar aptidão ao exercício das funções.

## **6. Justificativa para DFD**

Considerando o valor total estimado de R\$ 500,00, inclui-se bem dentro do limite legal que autoriza a dispensa de licitação, conforme previsto em legislação vigente, tornando o processo rápido e eficiente na conservação da saúde do quadro funcional.

A aquisição atende ao princípio da eficiência na Administração Pública, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e a prestação de serviços públicos com qualidade à população.

Solicitamos dar prosseguimento aos trâmites necessários, conforme os prazos e exigências da legislação vigente.

Atenciosamente,

Missal, 21 de julho de 2025

Márcia Everling

Contadora



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO Nº 086/2025

Ao PROCESSO de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES  
ADMISSINAL E PERIÓDICO PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento Administrativo com objetivo contratação de empresa especializada em realização de Exames Funcionais, par admissão de pessoal e exames periódicos dos servidores da Câmara Municipal.

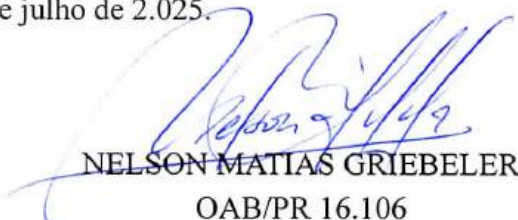
O Processo inicia-se com a Formalização de Demanda, especificando os itens com respectivos quantitativos, especificações mínimas exigidas e condições de fornecimento.

Na fase de Formação de Preço, de acordo com pesquisa realizada junto a empresas do ramo, o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos apresentados ficou estabelecido em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Considerando os preços levantados, e, de acordo com o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos colacionados, é dispensável a licitação, possibilitando a contratação na modalidade **Dispensa de Pequeno Valor na forma do Art. 95, § 2º, da Lei 14.133**, de 1º de abril de 2021, regulamentado pela Portaria da Câmara Municipal de Missal nº 035/2023, de 19 de julho de 2023.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 22 de julho de 2025.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER

OAB/PR 16.106



# *Câmara Municipal de Missal*

[www.missal.pr.leg.br](http://www.missal.pr.leg.br)

## **Autorização de Dispensa de Pequeno Valor**

Procedimento de Dispensa de Pequeno Valor nº. 015/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua última alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da **HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº. 1718, Bairro Tirol, no Município de Natal/RN, Brasil, CEP nº. 59.022-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 52.587.475/0001-20, onde objetiva-se, a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Missal, sendo 01 (uma) consulta médica admissional e 04 (quatro) exames médicos periódicos. Conforme solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 23 de julho de 2025.



**Elias Xavier De Andrade**

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3604 - ANO: XV

16 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº. 015/2025

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua última alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da **HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº. 1718, Bairro Tirol, no Município de Natal/RN, Brasil, CEP nº. 59.022-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 52.587.475/0001-20, onde objetiva-se, a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Missal, sendo 01 (uma) consulta médica admissional e 04 (quatro) exames médicos periódicos. Conforme solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 23 de julho de 2025.

**Elias Xavier De Andrade**

*Presidente*

### REPUBLICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA Nº. 011/2025.

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **Germano Zeni Veículos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.943.249/0004-71, com sede na Avenida Costa e Silva, nº. 2323, Bairro Parque Presidente, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85.863-000, tendo por objeto a realização da revisão programada de 40.000 (quarenta mil) quilômetros e a aquisição de pneus novos para o veículo Corolla Cross, placa SFA-9D45. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 6.078,20 (seis mil e setenta e oito reais e vinte centavos)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 22 de julho de 2025.

**Elias Xavier De Andrade**

*Presidente*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)